



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 026/2023

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, situada no bairro Valflor.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa denominar de Rua Helena Schunck Domingues, a via conhecida por este nome, e o seu prolongamento iniciado perpendicularmente ao seu atual fim, situadas no bairro do Valflor.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de maio de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar o prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, situada no bairro do Valflor.

Este prolongamento trata-se de uma rua particular que foi doada pela proprietária à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, com a finalidade de oficializar o logradouro como continuidade da Rua Helena Schunck Domingues.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO I CROQUI

